



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 010/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei da Câmara nº 010/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que dispõe sobre a denominação da RUA ADRIANO JANUÁRIO DA SILVA na Comunidade Vila União e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos previstos no Regimento Interno.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

Da análise quanto aos seus aspectos legais, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei.

Por conseguinte, compete à esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos termos do Artigo 52, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, opinar e emitir parecer sobre todos os projetos atinentes ao Desenvolvimento e ao Meio Ambiente, no âmbito municipal; bem como aqueles atinentes à realização de obras e serviços pelo Município, autarquias, entidades parastatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal.



Em síntese, o Projeto de Lei da Câmara nº 010/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, visa denominar “RUA ADRIANO JANUÁRIO DA SILVA” uma rua na Comunidade de Vila União e dá outras providências.

Assim, ao apreciar a matéria, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito a sua competência, em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, conclui que o Projeto de Lei da Câmara nº 010/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, está apto a ser discutido e votado, por esta Nobre Casa Legislativa.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no âmbito de sua competência, ratifica o parecer dado na Comissão de Justiça e Redação, pela constitucionalidade e legalidade da proposta, e, no mérito, pela sua aprovação em plenário.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 30 de abril de 2024.


Normando Nonato da Silva
Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 12:20h, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 30 de abril de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 12:20h, a Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do vereador Normando Nonato da Silva, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 010/2024, de 30 de abril de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00h.

Plenário José Borges dos Reis, 30 de abril de 2024.

Normando Nonato da Silva

Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Secretário

Marjorie Félix Lacerda Gomes

Membro